

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**Aviso (extrato) n.º 9946/2012**

Por meu despacho, datado de 5 de julho de 2012, foi Ana Margarida Jacob Moreira, notária na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Vendas Novas, ficando afeta à Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial do respetivo município, nos termos das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 107.º e n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 109.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, a contar do dia 9 de julho do corrente ano. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

12 de julho de 2012. — O Presidente, *António Luís Pereira Figueiredo*.
206260639

Aviso (extrato) n.º 9947/2012

Por meu despacho, datado de 4 de julho de 2012, foi Carla Maria de Frechaut Fernandes Lobato de Faria, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, para lugar do quadro de pessoal paralelo do município de Amadora, ficando afeta à Conservatória do Registo Civil do respetivo município, nos termos conjugados do n.º 4 dos artigos 108.º e 109.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, com efeitos a contar do dia 9 de julho do corrente ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de julho de 2012. — O Presidente, *António Luís Pereira Figueiredo*.
206260525

Despacho (extrato) n.º 9956/2012

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência da conclusão da 12.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), do INA (2011-2012), foi autorizado por despacho de 13.07.2012, do Senhor Presidente, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., na categoria e carreira abaixo indicada, com a seguinte trabalhadora:

Licenciada Marisa Batista Afonso de Almeida, sem relação jurídica de emprego público — para a categoria e carreira de técnico superior, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória, 15.º nível da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 16.07.2012. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de julho de 2012. — O Presidente, *António Figueiredo*.
206258899

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Autoridade Metropolitana de Transportes do Porto****Aviso n.º 9948/2012****Procedimento Concursal Comum para contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na categoria e carreira geral de técnico superior da área de Contabilidade e Economia, conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* do dia 29/03/2012, a qual foi homologada por meu despacho de 17/07/2012.

Candidatos aprovados:

Pedro Eduardo Guedes Teixeira — 18,58 valores
Sandra Maria de Almeida Silva Baptista — 18,30 valores

Candidatos excluídos:

Ana Paula Moreira da Rocha *a*)
Marco Alexandre Robalo Guerra *a*)
Sandra Paula Costa Sousa Marinho *b*)
Sónia Isabel de Sá Oliveira *c*)

a) Faltou à prova de conhecimentos.

b) Faltou à entrevista profissional de seleção.

c) Excluída na prova de conhecimentos por ter obtido nota inferior a 9,50 valores.

17 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Cavalheiro*.

206259343

Direção Regional da Economia do Centro**Édito n.º 423/2012**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Covilhã, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de linha aérea a 15 KV com 1617,92 m de apoio 10 LAT para PT 56/CVL em Vila do Carvalho I (Castiçal) a PTD 39/CVL (remodelação); em Portela, freguesia de Vila do Carvalho, concelho de Covilhã, a que se refere o Processo n.º 0161/5/3/96.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de junho de 2012. — O Diretor Regional, *Francisco Braga*.
306258541

Instituto Português da Qualidade, I. P.**Despacho n.º 9957/2012****Certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.12.6.002**

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Man Truck & Bus Portugal, Sociedade Unipessoal, L.ª
Rua Monte do Corgo, 397 — Apartado 5097
4456-901 Perafita

na qualidade de Instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da primeira verificação, a verificação periódica bial e a colocar a respetiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respetivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

4 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

